



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO** e a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.303.600/0001-80**, aqui representada por seu **ADMINISTRADOR**, Sr. **ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER**, vencedora do certame licitatório referente ao **Pregão Presencial nº. 024/2016, REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, destinados ao Centro Administrativo, demais Secretarias, Fundo, Fundação, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e o decreto 7.892/13, as demais normas legais correlatas, e em conformidade com os itens, quantidades e especificações a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	10,00	UNID	BANDEJA FIXA PARA RACK: Bandeja fixa para rack 19 polegadas com 250 mm de profundidade. Com alças de fixação na parte frontal, possui sistema de furação na parte inferior para melhor dissipação do calor. Características Técnicas: Cor: Preto ,Dimensões úteis: 25 / 44 / 9 cm (Prof / Larg / Alt), Dimensões máximas: 25 / 48,5 / 11 cm (Prof / Larg / Alt).	Nazda/Fixa	90,00	900,00
8	3,00	UNID	CÂMERA FOTOGRÁFICA: Câmera digital compacta com Zoom Óptico 42x (24-1008mm) e lente grande-angular de 24 mm com Estabilizador Óptico de Imagem, flash embutido, zoom digital 4x e zoom combinado 168x, Full HD de 1080p., sensor CMOS de 16,0 megapixels da câmera, Monitor LCD TFT colorido tipo 3.0 e pixels efetivos de aprox.. 461.000 pontos, formato de fotografias JPEG e filmes MOV (Vídeo MPEG-4AVC/H.264, áudio estéreo), Interfaces: Hi-Speed USB, saída HDMI, saída de áudio analógica (estéreo), saída de vídeo analógica (NTSC/PAL), Fonte de alimentação Bateria NB-6LH de íons de Lítio Recarregável, Tensão 3,7V CC, 1060 mAh, aprox.. 300 ciclos de carregamento; e fonte adaptadora CA ACK-DC 40, bivolt 100-240V CA com indicador de carga (laranja carregando e verde totalmente carregada), Dimensões da câmera 120,0x81,7x91,9 mm, Peso aprox.. 441 gr. (incluindo bateria), distância focal do zoom digital 24-4032 mm (combinada zoom óptico e digital), número de fotos aprox. 210 (290 em modo econômico), tempo de gravação de filmes 50 min. aprox., gravação contínua 1h e 30 min, tempo de reprodução aprox.. 5 horas, velocidade modo fotografia: auto 1,6 fotos/s e hi-speed 10 fotos/s, velocidade do obturador: auto 1-1/2000 s. Possui oito modos diferentes para otimizar a estabilização de imagem para fotos firmes em uma ampla variedade de condições, com Auto Foco de Alta Velocidadee Modo Criativo, Smart Auto, 32 situações de gravação pré-definidas para imagens fixas e 21 situações de gravação pré-definidas para vídeo, acessórios inclusos: Bateria, carregador de bateria, Alça para o pescoço, tampa da lente com cordão, Manual. Compatibilidade de cartões de memória, independente da capacidade: SD, SDHC, SDXC.	Canon/SX520	1.356,00	4.068,00
9	50,00	UNID	CONECTOR FEMEA RJ-11: ideal para ser usado em patch panels, espelhos, tomadas e caixas de sobrepor, Corpo desenvolvido em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0), Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT 3, Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro, Produto montado em placa de circuito impresso dupla face, Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG, Cor: branco, Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0, Dimensões: 3,1 / 2,3 / 2,6 cm (Prof / Larg / Alt). Conectores: Conector: RJ-11 Fêmea (Keystone Jack), Conexão traseira: Padrão 110 IDC em bronze fósforo estanhado. Padrões compatíveis: CAT.3. Material de contato elétrico: Bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.	Nazda/Femea	12,00	600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

13	15,00	UNID	<p>CPU DESKTOP CONFIG 1L:</p> <p>Gabinete: Preto Piano; 2 baias 5.25" externas, 1 baia 3.5" externa, 5 baias 3.5" internas, 7 slots de expansão;</p> <p>Placa mãe: ATX/microATX; Portas I/O: 2 portas USB 2.0 + Audio frontais; Fabricado em aço galvanizado; Chassi testado pela INTEL® na plataforma 05A; Placa-mãe: Intel® H110 Express Chipset. suporte para processadores Intel® Core™ i7 / processadores Intel® Core™ i5 / processadores Intel® Core™ i3 / processadores Intel® Pentium® / processadores Intel® Celeron® no pacote LGA1151 cache L3 varia com CPU; 2 soquetes x DDR3 DIMM que suportam até 32 GB de memória de sistema; Suporte para DDR3 / DDR3L módulos de memória 1600/1333 MHz, Suporte para módulos de memória ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8 (operar em modo não-ECC), Suporte para módulos de memória não-ECC UDIMM 1Rx8 / 2Rx8. Gráficos Onboard Integrated Graphics Processor - suporte Intel® HD Graphics: 1 x D-Sub porta, suportando uma resolução máxima de 1920x1200 @ 60 Hz; 1 porta x HDMI, suportando uma resolução máxima de 4096x2160 @ 24 Hz. Áudio: codec Realtek® ALC887, Áudio de alta definição 2/4 / 5,1 / 7,1-canal; Suporte para S / PDIF. LAN chip de Realtek® GbE LAN (10/100/1000 Mbit). Slots de Expansão: 1 slot x16 PCI Express x, rodando em x16 (O slot PCI Express x16 está em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.), 2 slots x1 x PCI Express (Todos os slots PCI Express x1 conformidade com a norma PCI Express 2.0.). Interface de Armazenamento Chipset: 4 conectores SATA 6 Gb / s. Chipset USB: 4 portas 3.0 / 2.0 x USB (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno), 6 x USB 2.0 / 1.1 portas (2 portas no painel traseiro, 4 portas disponíveis através dos conectores USB internos). Conectores Internos I / O: conector de alimentação principal 1 x 24 pinos ATX, conector de alimentação 1 x 4 pinos ATX 12V, 4 conectores SATA 6 Gb / s, conector do ventilador 1 x CPU, 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio do painel frontal, 1 x S / PDIF cabeçalho; 1 x USB 3.0 / 2.0 cabeçalho, 2 x USB 2.0 / 1.1 cabeçalhos, 1 x Trusted Platform Module cabeçalho (TPM), 1 x Clear CMOS ponte. Conectores Painel Traseiro: port / 2 mouse 1 x PS, port / 2 teclado 1 x PS, 1 x porta D-Sub, 1 x porta HDMI, 2 portas x USB 3.0 / 2.0, 2 x USB 2.0 / 1.1, 1 x porta RJ-45, 3 x conectores de áudio (entrada de linha, saída de linha Mic In). Monitoramento H / W: detecção de tensão do sistema/Detecção de temperatura do sistema, detecção de velocidade do ventilador do sistema, aviso Sistema de superaquecimento, ventilador do sistema falhar aviso, controle de velocidade do ventilador do sistema. BIOS: flash de 1 x 64 Mbit, Uso de licenciado BIOS AMI UEFI, PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0. Suporte para App Center: 3D OSD, @BIOS, AutoGreen, cloud Station, EasyTune, fast boot, TimeLock inteligente, teclado inteligente, Smart backup, Visualizador de informações do sistema, USB Blocker, Suporte para Q-Flash, Suporte para Smart Switch, Suporte para Xpress Install. Sistema Operacional: Suporte para Windows 10 / 8.1 64-bit, Suporte para Windows 7 32-bit / 64-bit.</p> <p>Processador: Frequência baseada em processador 3.7 GHz, Cache 3 MB SmartCache, Velocidade do barramento 8 GT/s DMI3, Conjunto de instruções 64-bit, Litografia 14 nm, Número de núcleos 2, Nº de threads 4, TDP 51 W. Tipos de memória DDR4-1866/2133, DDR3L-1333/1600, Soquetes suportados FCLGA1151.</p> <p>Memória: DDR3 1600MHz 4GB CL11 SDRAM (Synchronous DRAM) 1Rx8, latência padrão tempo de 11-11-11 a 1,5, DIMM de 240 pinos com contato de ouro, JEDEC 1.5V padrão (1.575V ~ 1.425V) Power Supply, FCK 800MHz para 1600Mb / s / pin, 8-bit pré-busca, reset assíncrono, PCB: Altura 0,740 "(18,75 milímetros) ou 1.180" (30,00 milímetros).</p> <p>Hard Disk: 500Gb de capacidade, Interface sata 6Gb/s, Cache 16Mb, velocidade 7200RPM, temperatura de operação 0° a 60° C, Compatível com Sistema Operacional Windows, Transfer Rate (Buffer To Disk) 126 MB/s (Max), formato 3.5 polegadas. De acordo com as normas RoHS.</p> <p>Fonte: Padrão ATX: 12V 2.0, Ventilador: 120 mm, Potência Combinada Operacional: 350W, Faixa de Temperatura</p>	Wise/corel3	2.048,00	30.720,00
----	-------	------	--	-------------	----------	-----------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**

Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

			<p>Operacional: 0 a 50 °C, PFC: Não, Eficiência mínima: 70%, Tipos de Proteção contra sobrecorrente, curto circuito, sobretensão, Conector MB ATX: 24p, Quantidade Conectores IDE: 3, Quantidade Conectores SATA: 2, Quantidade Conectores VGA: 6 pinos 1, ATX: 1 conector ATX 12V 4 pinos, Entrada AC: 115~230V, 60Hz, Chave Seletora: Sim, Dimensão do Produto (LxAxP): 150 x 84 x 140 mm, Ventilador de 120mm, silencioso e de alta durabilidade, Proteções internas contra curto-circuito (SCP), sobretensão (OVP) e sobrecorrente (OCP). Com cabo de força incluso.</p> <p>Drive Cd/Dvd: Gravador DVD-RW 24X, Preto, drive interno, Interface S-ATA, velocidade de leitura DVD +/- 24x; velocidade de leitura CD +/- 48x; Velocidade de gravação DVD +/- 24x, Non Lightscribe, Capacidade do Buffer (MB): 2 MB; SecureDisc; discos suportados DVD-ROM (SL/DL), DVD±R (SL/DL), DVD±RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Video CD; compatibilidade com sistemas Windows XP, Windows Vista™, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8.1 PRO PT-BR OEM 64 BITS.</p>			
24	50,00	UNID	<p>HARD DISK (1): 500Gb de capacidade, Interface sata 6Gb/s, Cache 16Mb, velocidade 7200RPM, temperatura de operação 0° a 60° C, Compatível com Sistema Operacional Windows, Transfer Rate (Buffer To Disk) 126 MB/s (Max), formato 3.5 polegadas. De acordo com as normas RoHS.</p>	Seagate/Baracuda	280,00	14.000,00
44	15,00	UNID	<p>NOBREAK 1200VA/600W BIVOLT PRETO: Nobreak microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Auto teste; Tecnologia SMD; Comutação livre de transitórios; DC Start; Recarga automática da bateria; Rápido acionamento do inversor; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível com unidade reserva; Função TRUE RMS; Função mute; Circuito desmagnetizador; Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Gabinete metálico com pintura epóxi; Gabinete anti-chama Estabilizador interno; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Design do produto simples e robusto; Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga); Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Desligamento por carga mínima; Modelo Bivolt automático na entrada; Tensão de saída nominal 120V padrão; Tensão de saída 220V configurável internamente; Oito tomadas de saída; Potência de saída nominal contínua 1200VA/500W; Potência de pico nominal 600W; Frequência de entrada 47Hz - 63Hz; Subtensão 95V/180V; Sobretensão 140V/245V; Tempo de acionamento do inversor</p>	NHS/1200VA	708,00	10.620,00
45	15,00	UNID	<p>NOBREAK 700VA BIVOLT PRETO: Nobreak microprocessado com memória flash interna; Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal; Auto teste; Tecnologia SMD; Comutação livre de transitórios; DC Start; Recarga automática da bateria; Rápido acionamento do inversor; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental; Porta-fusível com unidade reserva; Função TRUE RMS; Função Mute; Circuito desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída; Gabinete metálico com pintura epóxi; Painel frontal com plástico ABS alto impacto; Estabilizador interno; Design do produto simples e robusto; Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento; Proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro; Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga); Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor; Indicação de potência consumida pela carga; Desligamento por carga mínima; Tensão de entrada e saída nominal bivolt (120V/ 220V); Seis tomadas de saída; Frequência de entrada 47Hz - 63Hz; Subtensão 95V/180V; Sobretensão 140V/245V; Potência de</p>	NHS/700VA	390,00	5.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Av. São Paulo, 1615, Centro – CEP 89870-000 – Pinhalzinho – SC
Fone: (0**49) 3366-6600 – CNPJ: 83.021.857/0001-15

			saída nominal contínua 700VA/300W; Potência de pico nominal 350W; Tensão de saída nominal 120V/220V (configurável através de jumper interno); Tempo de acionamento do inversor			
58	15,00	UNID	PROCESSADOR (5): Frequência baseada em processador 3.3 GHz, Cache 3 MB SmartCache, Velocidade do barramento 5 GT/s DMI, Conjunto de instruções 64-bit, Litografia 22 nm, Número de núcleos 2, Nº de threads 4, TDP 55 W. Tipos de memória DDR3-1333/1600, Soquetes suportados FCLGA1155.	Intel/corei3	740,00	11.100,00
59	15,00	UNID	PROCESSADOR (6): Frequência baseada em processador 3.1 GHz, Frequência turbo max 3.5GHz, Cache 6 MB SmartCache, Velocidade do barramento 5 GT/s DMI, Conjunto de instruções 64-bit, Litografia 22 nm, Número de núcleos 4, Nº de threads 4, TDP 77 W. Tipos de memória DDR3-1333/1600, Soquetes suportados FCLGA1155.	Intel/corei5	1.499,00	22.485,00
62	5,00	UNID	PROJETOR 3000 LUMENS (1): Luminosidade: 3000 ANSI Lumens, Tecnologia: 3LCD, Resolução Máxima: SVGA 800 x 600, Relação de aspecto: 4:3 (nativo), Taxa de contraste: 10.000:1, Voltagem: Bivolt, Sistema de cores: 16,77 milhões de cores, Sistema de Som interno: 2 W mono, Alto Falante integrado, Potência da lâmpada: 200W UHE (E-TORL), Duração da lâmpada: 5000 H (Modo Normal) / 6000 H (Modo Econômico), Entrada USB: USB Tipo A x1 (Memória USB, Wi-fi) / USB Tipo B x1 (USB Display, Mouse, Controle), Entrada S-Video: S-Video: Mini DIN x1, Entrada de Vídeo Composto RCA: Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1, Consumo de Energia: 200 W. Nível de Ruído: 37 dB (Modo de consumo de energia normal), 29 dB (Modo de consumo de energia ECO). Informações Adicionais: Cores reais e 3x mais brilhantes: A tecnologia 3LCD proporciona valores idênticos de brilho em branco e em cores, garantindo projeções com cores mais naturais e vibrantes, Lâmpada de longa duração: Duram até 6.000 horas (modo Econômico), permitindo custos de operação e manutenção muito mais baixos.	Epson/S18+	2.490,00	12.450,00
63	5,00	UNID	PROJETOR 3500 LUMENS (2): Sistema de Projeção: Tecnologia Epson 3LCD de 3-Chips, Método de projeção: Frontal / retroprojeção / preso ao teto, Brilho em cores e branco: 3500 Lumens, Relação de aspecto: 4:3, Resolução Nativa: 1024x768 (XGA), Correção de trapézio: Vertical: ± 30 graus (automática) / Horizontal ± 30 graus (manual), Relação de contraste: Até 10.000:1, Reprodução de cores: 16,77 milhões de cores, Alto-falante: 2 W (Mono), Tensão de Alimentação: 100 - 240 V ±10%, 50/60 Hz, Consumo de energia: 283 W (Modo Normal) / 207 W (Modo ECO), Nível de ruído: 37 dB (Modo Normal) / 29 dB (Modo ECO), Trava de segurança tipo Kensington, Função de proteção por senha, Adaptador Wireless: V12H418P12, Dimensões apro. do produto: 29,7 cm x 23,4 cm x 7,7 cm, Lâmpada: Tipo: 200W UHE, Vida Útil: Até 6000 horas (Modo ECO) / Até 5000 horas (Modo Normal). Lente: Lente de Projeção: Zoom óptico / Foco manual, Zoom: 1,0-1,2, Razão de Projeção (Throw Ratio): 1,40-1,68, Tamanho (distância de Projeção): 30" - 300" (0,84 -10,42 m). Interfaces: Sinal de vídeo analógico: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM, Sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p /1080i / 1080p, Entradas: HDMI x 1 / VGA RGB : D-sub 15-pinos x 1 / S-Video: Mini DIN x 1 / USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle), Entrada: Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 / USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi e câmera de documentos DC-06 / DC-11) Entrada de áudio: RCA (Branco/Vermelho) x1, Especificações Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps / IEEE 802.11g: 54 Mbps / IEEE802.11n: 130 Mbps.	Epson/X24	3.280,00	16.400,00
64	5,00	UNID	RACK PAREDE (1): Mini rack parede 19 polegadas 10U X 370 MM. Estrutura soldada em aço SAE 1020 chapa 0,75/0,9mm coluna esp., Porta frontal com abertura de 135°, armação em aço 0,75mm de esp., com visor fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave . Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v (opcional). Medidas: Altura Util: 444,50 mm, Altura Externa: 510mm, Profundidade: 370 mm. Largura: 570mm Externa. Padrão 19" Polegadas (Padrão de Todos os Equipamentos). Cor: Preto.	Nazda/12M	480,00	2.400,00
65	5,00	UNID	RACK PAREDE (2): Mini rack parede 19 polegadas 12U X 370 MM. Estrutura soldada em aço SAE 1020 chapa 0,75/0,9mm coluna esp., Porta frontal com abertura de 135°,	Nazda/12M	480,00	2.400,00



			armação em aço 0,75mm de esp., com visor fumê 2,0mm de esp., com fecho e chave . Laterais removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. Kit de 1º plano móvel 1,2mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v (opcional). Medidas: Altura Util: 533,40 mm, Altura Externa: 600mm, Profundidade: 370 mm. Largura: 570mm Externa. Padrão 19" Polegadas (Padrão de Todos os Equipamentos). Cor: Preto.			
66	10,00	UNID	RÉGUA PDU 8 TOMADAS: Régua PDU (Power distribution unit) para rack de 19 polegadas com 8 tomadas no padrão NBR 13249, desenvolvida em chapa pré-zincada de 0,95 mm, com pintura em epoxi pó preto microtexturizado, Atende as normas EIA-310-D e RS-310, Plugue padrão novo para uso em tomadas de 16 A (pino grosso), Tomadas padrão novo para uso com plugues de 10 A (pino fino), comprimento do cabo de força de 2,50 metros, Dimensões (Total): 48,1 / 4,3 / 4,6 cm (Comp/Larg/Alt), Tensão nominal de saída 250 V, 8 Conexões de Saída tomadas tipo universal 2p+T (NBR 13249) de 10 Ampères e uma conexão de entrada 2P+T, Sistema de fixação versátil para Horizontal e Vertical em rack 19".	Nazda/8T	118,00	1.180,00
72	100,00	UNID	TECLADO: Teclas com operação silenciosa, Mais de 5 milhões de toques de durabilidade por tecla, Teclas Baixas, Layout do Teclado: ABNT2, Qtde. de Teclas: 107, Cor(es): Preto, Comprimento do Cabo: 1,80 m, Conexão(ões): USB, Dimensões: 425 x 120 x 27 mm, Certificação (ões): RoHS / CE / FCC, Compatibilidade: Windows 98SE / 2000 / ME / XP / Vista / 7 / 8 / 10.	Mtek/KP506	42,00	4.200,00
73	30,00	UNID	TELEFONE COM FIO: 3 funções Flash, Redial/Redisca e Mute/Mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, Posições mesa e parede. Características Técnicas: Não consome energia, Dimensões: 187 x 137 x 90mm, Duração do flash: 300 ms, Sinalização de linha: pulso e tom. Cor: Preto.	Intelbras/Pleno	47,90	1.437,00
76	30,00	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA: cadeira giratória estofada; com braço; assento/encosto liso com lâmina; compensado multilaminado; espuma injetada; medidas aproximadas do assento 490x470mm e encosto 450x480mm.	Frisokar/Secret	179,00	5.370,00
77	30,00	UNID	CADEIRA ESTOFADA: cadeira quatro pés modelo secretária com encosto duplo; ponteiras plásticas tipo bola resistente; assento e encosto em compensado multilaminado anatômico; espuma injetada anatômica revestida de tecido polipropileno; acabamento com perfil do tipo francis; estofado fixado à estrutura através de parafusos.	Frisokar/Palito	98,00	2.940,00
78	10,00	UNID	LONGARINA 03 LUGARES: Assento e encosto em polipropileno; Estrutura em tubo de metal.	Plax/3pol	285,00	2.850,00
79	10,00	UNID	LONGARINA 04 LUGARES: Assento e encosto em polipropileno; Estrutura em tubo de metal.	Plax/4pol	360,00	3.600,00
Valor Total						155.570,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Pinhalzinho não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 3.4 - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1- liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7 - O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
 - 3.7.2 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 3.7.4 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato Administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 3.8 - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1 - por razão de interesse público; ou
 - 3.9.2 - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA E GARANTIA

- 4.1 - A entrega deverá ser efetuada termos do art. 73, II, “a” da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação de entrega/ordem de compra encaminhado pelo Responsável do Setor e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia e por escrito.
- 4.2 - O fornecimento dos objetos constantes no **ANEXO “A”** deste edital deverão ser entregues **no local indiciado na Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, acompanhado da respectiva **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**.
- 4.3 - A licitante vencedora deverá prestar **garantia on site (isto é, no local onde estiverem instalados os bens por ela fornecidos)** de, no mínimo, **12 (doze) meses** para os Processadores e demais componentes, contados respectivamente a partir da data de recebimento e aprovação dos mesmos pelo servidor responsável técnico em informática.
- 4.3.1 - Imediatamente após a entrega dos itens, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes da Cláusula Sétima e seus subitens.**
- 4.4 - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá fornecer **obrigatoriamente** NOTA ELETRÔNICA, **não sendo aceito** CUPON FISCAL, de acordo com o Decreto Estadual 413 de 03/08/2011 anexo 11 Artigo 23-A.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 - Caberá à **CONTRATANTE**:
- 5.1.1 - Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias, em favor da



CONTRATADA;

5.1.2 - Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato/Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

5.1.3 - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;

5.1.4 - Acompanhar, controlar e avaliar a entrega dos itens, através da unidade responsável por esta atribuição;

5.1.5 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

5.1.6 - Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

5.1.7 - Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA, o pagamento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

5.2 - Caberá à CONTRATADA:

5.2.1 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

5.2.2 - Manter, durante o período de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços, todas as condições e qualificações exigidas na licitação;

5.2.3 - Promover a entrega dos itens dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

5.2.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.2.5 - Adotar medidas para o fornecimento dos itens solicitados, observando todas as condições e especificações aprovadas pela CONTRATANTE;

5.2.6 - Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e locais de entrega;

5.2.7 - Providenciar a imediata troca dos itens julgados inadequados ou que não atenda às necessidades da CONTRATANTE durante a realização dos eventos;

5.2.8 - Responder e responsabilizar-se por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregadores/profissionais por ocasião das entregas.

5.2.9 - Encaminhar à CONTRATANTE a **Nota Fiscal Eletrônica** correspondente ao item entregue.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 - A Administração efetuará o pagamento do objeto desta licitação, à(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços, no prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota(s) fiscal (is).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, sujeita (m)-se a(s) detentora(s) às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

7.1.2 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

7.1.3 - pela inexecução total ou parcial das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) detentora(s) as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos bens não entregues.

7.2 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a(s) detentora(s) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração Municipal.



CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 - É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

8.2 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº **024/2016** e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

8.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pinhalzinho - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Pinhalzinho, SC 09 de Agosto de 2016.

ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
DETENTORA DA ATA